



MOÇÃO DE APOIO

Nós, JOÃO BATISTA MACHADO FILHO, ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES, CLÁUDIO DE LIMA LOPES, MATHEUS BUSTAMANTE GOMES E LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresentamos à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APOIO aos movimentos que visam a garantia dos direitos dos autista, como o Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

Celebrado anualmente no dia 2 de abril, o Dia Mundial da Conscientização do Autismo visa ajudar a conscientizar a população mundial sobre o Autismo, um transtorno no desenvolvimento do cérebro que afeta milhões de pessoas em todo o mundo.

As principais características são: “inabilidade para interagir socialmente, dificuldade no domínio da linguagem para comunicar-se ou lidar com jogos simbólicos e padrão de comportamento restritivo e repetitivo”.

A data foi adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 18 de dezembro de 2007, com o intuito de alertar as sociedades e governantes sobre esta doença, ajudando a derrubar preconceitos e esclarecer a todos.

O tratamento do autismo envolve intervenções psicoeducacionais, orientação familiar, desenvolvimento da linguagem e/ou comunicação. O recomendado é que uma equipe multidisciplinar avalie e desenvolva um programa de intervenção orientado a satisfazer as necessidades particulares de cada indivíduo, ressaltando a atuação de psiquiatras, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e educadores físicos.

Sabemos que as pessoas com autismo ainda não têm acesso a serviços públicos ou mercado de trabalho, de forma a garantir sua dignidade e direitos humanos. Por isso, este é um dia muito importante.

É muito importante a garantia dos direitos dos autistas, para que eles sejam não só inseridos, mas que haja a verdadeira inclusão, e eles possam exercer de fato a sua cidadania.

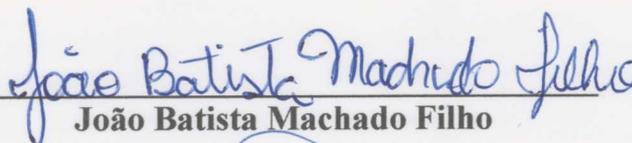
Em 2021, foi aprovado nesta Casa a Lei nº 1.869/2021, instituindo no Município de Pedralva a Carteira de Identificação do Autista, como forma de facilitar a identificação das pessoas autistas para que tenham assegurados seus direitos, inclusive o atendimento preferencial, já que o autismo não é fácil de ser identificado por quem não tem o contato direto, em determinados casos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Do teor desta, dê-se ciência à sociedade Pedralvense, através de sua divulgação nos meios de comunicação da Câmara Municipal, como forma de apoiar e incentivar práticas que visam a garantia dos direitos dos autista.

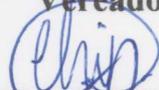
Câmara Municipal de Pedralva, 5 de abril de 2022.


João Batista Machado Filho

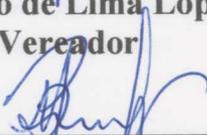
Vereador


Aline de Fátima Silva Guedes

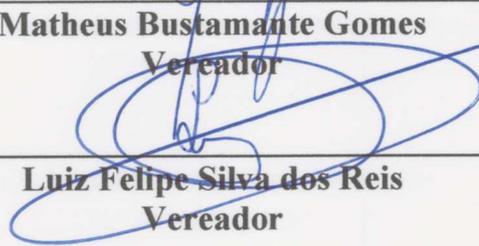
Vereadora


Claudio de Lima Lopes

Vereador

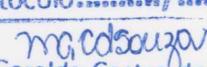

Matheus Bustamante Gomes

Vereador


Luiz Felipe Silva dos Reis

Vereador

RECEBEMOS
Em ..05/..04/..2022
Horas:.....14 : ..05
Protocolo:.....160/..2022


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG